

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 025/Reitoria/Univates, de 25 de março de 2021

Seleção de candidatos para o mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD com bolsas da Chamada CNPq/MCTI/CONFAP-FAPS - Programa de Apoio a Projetos de Pesquisas para a Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica - Protax Nº 22/2020

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, conforme disposições a seguir:

1. Objetivo

1.1 O presente Edital objetiva destinar bolsas de mestrado do Programa de Apoio a Projetos de Pesquisas para a Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica - Protax Nº 22/2020, oriundas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, em colaboração com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – Confap, a candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD, para cursar mestrado na Univates.

2. Das cotas de bolsa

2.1 Serão distribuídas 2 (duas) cotas de bolsa de mestrado do Protax a candidatos que se inscreverem e forem aprovados no processo de seleção para cursar mestrado no PPGAD da Univates.

2.2 As inscrições dos candidatos ao PPGAD para o preenchimento das bolsas de mestrado do Protax deverão ocorrer para a seguinte temática de dissertação: **Acarofauna (Acari) associada a famílias botânicas nas diferentes regiões fisiográficas do Bioma Pampa do estado do Rio Grande do Sul, Brasil.**

2.3 O valor da bolsa é fixado pelo CNPq e pode ser consultado em <http://www.cnpq.br>.

2.4 As bolsas serão concedidas aos candidatos por ordem de classificação, ficando vedado o acúmulo de bolsas com outros órgãos de fomento externo ou com bolsas de empresas.

3. Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas de **25/03/2021 a 20/04/2021**, de forma *on-line*, pelo *link*: <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4530>

3.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

3.3 O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir de então.

3.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento, via *e-mail*, da documentação exigida neste Edital.

3.5 Os documentos listados no item 10.1 devem ser encaminhados como anexos de *e-mail* para a Secretaria do PPGAD (ppgad@univates.br) até o dia **20 de abril de 2021**.

4. Cronograma

Atividade	Período/Data
Inscrições	25/03/2021 a 20/04/2021
Envio de documentação à Secretaria de Pós-Graduação	Até 20/04/2021
Divulgação do cronograma das entrevistas no <i>site</i> da Univates	Até 23/04/2021
Período de avaliação dos currículos	22/04/2021 e 23/04/2021
Entrevistas	26/04/2021
Publicação do resultado do processo seletivo	27/04/2021
Matrícula	28/04/2021 a 30/04/2021
Início das aulas	08/05/2021

5. Dos requisitos para o bolsista

5.1 São requisitos para ser bolsista:

- ter título de graduado reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso de graduação para data anterior ao início das aulas);
- ter disponibilidade de dedicação integral para o desenvolvimento da dissertação;
- ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado.

5.2 São compromissos e obrigações do bolsista:

- executar o plano de atividades com dedicação exclusiva;
- elaborar relatório de suas atividades semestralmente e, ao final de sua participação, apresentar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa relatório contendo os resultados de todo o trabalho desenvolvido, conforme modelo/normas estabelecidos pela Univates e pelo órgão de fomento;
- ter desempenho satisfatório nas disciplinas do PPG;
- estar desvinculado do mercado de trabalho;
- estar recebendo apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de fomento externo, de outra agência, de empresas ou da própria Instituição, exceto de caráter assistencial;
- apresentar obrigatoriamente no Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e

- Conhecimento da Univates sua produção científica e/ou tecnológica na forma de resumo, exposição oral e/ou pôster;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista, assim como ao órgão de fomento, nas publicações e nos trabalhos apresentados;
 - h) manter atualizado o currículo *Lattes*.

5.2.1 O não cumprimento dos compromissos de bolsista pode implicar sustação do pagamento, cancelamento da bolsa e/ou impedimento para concorrer a nova bolsa, ou resultar na devolução ao órgão de fomento, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

6. Duração da bolsa

6.1 A bolsa será concedida pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, prazo condicionado aos critérios do CNPq.

7. Dos procedimentos da seleção

7.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo deste Edital;
- b) entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota (síncrona – *on-line*), com duração de aproximadamente 15 (quinze) minutos, com uma banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

7.2 Orientações ao candidato para a entrevista:

- a) o cronograma para a entrevista será publicado no *site* da Univates na data estabelecida no item 4 do presente Edital;
- b) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- c) o *link* da videoconferência será enviado por *e-mail* individualmente;
- d) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- e) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- f) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- g) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- h) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- i) entre na sala *on-line* pelo menos com cinco minutos de antecedência do horário marcado;
- j) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a Secretaria do PPG.

8. Dos critérios de julgamento da proposta

8.1 É critério de julgamento da proposta:

Critério	Peso
Entrevista	40%
Análise do currículo <i>Lattes</i>	60%

8.2 Estará automaticamente desligado do processo seletivo e/ou desclassificado o candidato que:

- a) não enviar por *e-mail* a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- c) zerar qualquer uma das etapas.

9. Critérios de desempate

9.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o currículo com maior pontuação.

10. Da documentação a ser encaminhada

10.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por *e-mail* os seguintes documentos:

- a) diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação), ou ainda documento comprobatório da previsão de conclusão da graduação para data anterior ao início das aulas;
- b) histórico escolar da graduação;
- c) carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e) certidão atualizada do estado civil – certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- g) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) documentado de acordo com a planilha de pontuação (comprovantes de produção referidos no Anexo);

11. Do resultado

11.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>), com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

12. Das disposições finais

12.1 Casos omissos serão avaliados pelo Conselho do PPGAD.

12.2 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* ppgad@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramais 5861 ou 5616.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari
- Univates

ANEXO – Detalhamento da análise de pontuação do currículo *Lattes* documentado conforme planilha de pontuação para candidatos à bolsa **Protax do Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento (PPGAD)**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório
Participação em projeto de pesquisa, extensão, tecnológico, apoio técnico e ensino	De 0 a 3,0	Participação em projeto de pesquisa ou tecnológico como bolsista.	Cada semestre de atuação vale 1 (um) ponto.	Declaração ou atestado da instituição indicando o título do projeto, a categoria de bolsa e o período de atuação.
		Participação em projeto como bolsista de extensão ou apoio técnico.	Cada semestre de atuação vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração ou atestado da instituição indicando o título do projeto, a categoria de bolsa e o período de atuação.
		Participação como voluntário em projeto de pesquisa, projeto de extensão e como bolsista no Pibid.	Cada semestre vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração ou atestado da instituição indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas.
Experiência profissional na área das Ciências Ambientais	De 0 a 2,0	Atuação como colaborador contratado para atividades inerentes à área das Ciências Ambientais.	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).	Contrato ou declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação. Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
Qualificação profissional	De 0 a 2,0	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado vale 1 (um) ponto.	Certificado ou diploma de conclusão de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
Produção científica	De 0 a 3,0	Publicação de artigo científico.	Será considerado o maior <i>Qualis</i>	Primeira página do artigo publicado ou

			(quadriênio 2013-2016? é assim) da revista científica indexada. Pontuará da seguinte maneira: Sem <i>Qualis</i> ou C = 0,4; <i>Qualis</i> B5 = 0,5; <i>Qualis</i> B4 = 0,6; <i>Qualis</i> B3 = 0,7; <i>Qualis</i> B2 = 0,8; <i>Qualis</i> B1 = 0,9; <i>Qualis</i> A2 = 1,2; <i>Qualis</i> A1 = 1,5.	comprovante de aceite do artigo para publicação.
		Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos.	Cada trabalho completo vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto, pontuando até cinco trabalhos.	Resumo e ficha catalográfica dos anais de evento.
		Publicação de resumos e resumos expandidos em anais de eventos científicos.	Cada resumo vale 0,1 (zero vírgula um) ponto, pontuando até 10 resumos.	Resumo e ficha catalográfica dos anais do evento.

* Apenas as informações constantes no currículo *Lattes* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de professores do PPGAD.